

LEI Nº 2.729/2014

Súmula: “Denomina de Antonio Gotfrid logradouro público do Município, conforme especifica”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica, por esta Lei, denominado de Antonio Gotfrid logradouro público do Município, ainda não denominado.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 27 de junho de 2014.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal